COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 43.776.517/0001-80
NIRE nº 35.3000.1683-1

EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 02.302.101/0001-42
NIRE Nº 35300153243

FATO RELEVANTE CONJUNTO

CONSUMAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DE AÇÕES

A **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP** ("SABESP") e a **EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.** ("EMAE" e, em conjunto com a SABESP, as "Companhias") vêm, em atendimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e às disposições da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade aos Fatos Relevantes Conjuntos divulgados em 24 de abril e em 29 de junho de 2026 pelas Companhias; ao Comunicado ao Mercado Conjunto divulgado em 27 de julho de 2026 pelas Companhias; ao Fato Relevante da EMAE de 29 de julho de 2026, ao Fato Relevante divulgado pela Sabesp em 30 de julho de 2026 e aos Fatos Relevantes Conjuntos divulgados pelas Companhias em 16 de setembro, em 8 de outubro de 2026 e 20 de outubro de 2026, no contexto da operação de incorporação de ações de emissão da EMAE pela SABESP ("Incorporação de Ações"), informar o quanto segue.

I. Consumação da Incorporação de Ações

Na data deste Fato Relevante, foram creditadas aos antigos acionistas da EMAE, em suas respectivas contas mantidas nas instituições intermediárias, ações ordinárias de emissão da SABESP, observada a relação de troca de 1,31950000000 ações ordinárias de emissão da SABESP por cada 1 (uma) ação ordinária ou preferencial de emissão da EMAE, negociadas sob o *ticker* SBSP3.

II. Aumento do Capital Social da Sabesp

Em decorrência da consumação da Incorporação de Ações nesta data, o capital social da Sabesp foi aumentado em R$ 125.780.416,67 (cento e vinte e cinco milhões, setecentos e oitenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), conforme aprovado na assembleia geral extraordinária de acionistas da Sabesp de 30 de julho de 2026, mediante a emissão de 9.875.257 (nove milhões, oitocentas e setenta e cinco mil, duzentas e cinquenta e sete) ações ordinárias da Sabesp.

III. Eventuais Frações de Ações

Eventuais frações de ações ordinárias de emissão da Sabesp decorrentes da Incorporação de Ações serão agrupadas em números inteiros para, em seguida, serem alienadas no mercado à vista administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos de comunicação a ser

oportunamente divulgada ao mercado pela SABESP, conforme aplicável. O produto da alienação, líquido de taxas e despesas, será disponibilizado aos antigos acionistas da EMAE titulares das respectivas frações, na proporção de sua participação em cada ação alienada.

As Companhias manterão seus acionistas e o mercado informados sobre as atualizações relevantes relativas aos assuntos tratados neste Fato Relevante.

São Paulo, 27 de outubro de 2026

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP	**EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.**
Daniel Szlak Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	Pedro Borges Petersen Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Administrativo